



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

041

INDICAÇÃO Nº ___/2024

O Vereador **José Osvaldo Lima dos Santos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Completa revitalização do Centro de Assistência ao Menor (CEAM) de Nanuque.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Durante parte da década de 1990 e início dos anos 2000, o Centro de Assistência ao Menor (CEAM) de Nanuque foi uma referência de nossa região no tocante às políticas públicas dentro da agenda dos direitos da criança e do adolescente. Lamentavelmente, nos últimos anos o foco de prioridade por parte dos governos municipais foi diminuindo.

O CEAM desenvolveu programas sociais da maior importância no campo da educação, com destaque na capacitação de adolescentes para o mercado de trabalho, o que resultou na criação da Guarda Mirim, além de formação musical, apoio a atividades esportivas e outras ações.

Finalidade desta Indicação é sensibilizar o Poder Executivo para uma ampla revitalização do CEAM, desde a reforma do prédio, construção de novos espaços e salas, reforma da quadra e ampliação dos programas oferecidos às nossas crianças e adolescentes que tanto precisam de uma instituição viva e potencialmente ativa em nossa cidade.

Priorizar a infância e adolescência em políticas públicas é item previsto na Constituição que o Poder Executivo precisa abraçar com muito carinho e determinação.

Gabinete do Vereador, em 18 de março de 2024.

José Osvaldo Lima dos Santos (Solidariedade)

Vereador-autor